



Processo: 001.835/2022-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Carlos Vinicio de Carvalho
Soares e Tamma Produções Artísticas
Ltda.ME

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Carlos Vinicio de Carvalho Soares	26/03/2021	8021/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Tamma Produções Artísticas Ltda.ME	01/12/2021	

A partir do processo originador (TC 022.141/2015-4) foram constituídos 3 processos de CBEX: 001.835/2022-0, 001.837/2022-2 e 001.840/2022-3.

Esclarecimentos adicionais:

1 - Responsável: Carlos Vinicio de Carvalho Soares (CPF 003.294.487-06)

- Este responsável não constituiu Procuradores;
- Não houve sucesso em notificá-lo no endereço cadastrado no Banco de Dados da Receita Federal. Conseguiu-se um outro endereço, em Banco de Dados custodiado por este Tribunal, devidamente comprovado nos autos, onde se conseguiu a ciência;
- O cálculo do trânsito em julgado foi calculado a partir da data desta ciência acima relatada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

2 - Responsável: Tamma Produções Artísticas Ltda. ME (CNPJ 86.476.264/0001-31)

- A empresa não constituiu Procuradores;
- A empresa, no Banco de Dados da Receita Federal, encontra-se com o estado “Suspensa” desde 14/06/2013;
- Não houve sucesso em notificá-la no endereço cadastrado no Banco de Dados da Receita Federal. Tentou-se verificar os endereços de sua Representante Legal. Foram encaminhadas notificações para o endereço cadastrado no Banco de Dados da Receita Federal, onde não houve sucesso em ter ciência e para um outro endereço conseguido em Banco de Dados



custodiado por este Tribunal onde a Representante legal teve ciência da condenação. Contudo, não se manifestou nos autos. Por isso, a empresa foi notificada por Edital, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/2021;

- O cálculo do trânsito em julgado foi calculado a partir da data desta publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial da União. Essa data está devidamente cadastrada no Cadirreg;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- A entidade não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que a Representante Legal da empresa não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Seproc, em 8 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2